

Projeto de Lei nº 68 /2019

Institui o Dia Municipal do Farmacêutico.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Farmacêutico”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

- PROTOCOLO -	
Data:	09 / 08 / 2019
Ass:	<i>[Assinatura]</i> 15640
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	

[Assinatura]
Paulo Henrique Faria
Vereador